



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/07/2023 14:04:29.150 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 4838/2020

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 4.838-C DE 2020

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a sinalização das vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência ou às pessoas idosas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 86-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para prever a obrigatoriedade de sinalização das vagas reservadas às pessoas com deficiência ou às pessoas idosas com placas indicativas da destinação e da infração por estacionamento indevido.

Art. 2º O art. 86-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 86-A. As vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência ou às pessoas idosas de que trata o inciso XX do *caput* do art. 181 deste Código deverão ser sinalizadas com as respectivas placas indicativas de destinação e com placas que informem os dados sobre a infração por estacionamento indevido." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2023.

LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alencar Santana
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239410749000>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado ALENCAR SANTANA
Relator

Apresentação: 03/07/2023 14:04:29.150 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 4838/2020
RDF n.1



* C D 2 2 3 9 4 1 0 7 4 9 0 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alencar Santana
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239410749000>